Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

LEI MUNICIPAL Nº 1.277, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da praça localizada na rua Tabelião Hermes de Paiva, no bairro do Cascalho, Alexandria-RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alexandria aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A praça existente à Rua Tabelião Hermes de Paiva, no bairro do Cascalho, Alexandria-RN, fica denominada "PRAÇA MANOEL LINS FERNANDES".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 13 de dezembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal